

PORTARIA Nº 1166, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

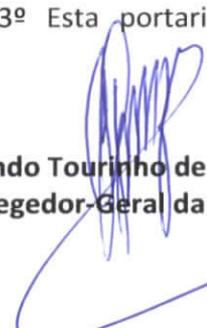
CONSIDERANDO que o Juiz Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, Dr. João Paulo Martins da Costa, se encontra afastado de suas funções, em razão de estar atuando como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

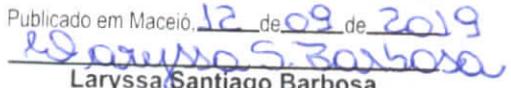
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 988**, de 31/07/2019, DJE de 1º/08/2019, que designou o magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 12 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 48